DECRETO Nº. 247, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.661, de 30 de dezembro de 2024**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 4980/24 - INCREMENTO MAC	10.302.0029.1.092	33.90.39.00.00.00	1600	800.000,00
				Total	800.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme preconiza à Portaria do Ministério da Saúde nº 4980, de 07 de Agosto de 2024.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito